



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 19/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
03 DE OUTUBRO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h44, compareceram a Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias, tendo faltado sem motivo justificativo, o Vereador Dr.^o Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Sr.^a Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Sr.^a Maria da Graça Sampaio Paulo, da Seção de Contratualização Pública e Património, Eng.^a Patrícia da Conceição Serra Miguéns, do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe da Divisão Sócio Cultural em Regime de Substituição, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

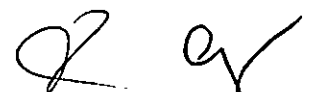
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata nº 17/2023, da Reunião de 05/09/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereador Dr. José Leandro Semedo e com um voto contra com declaração



de voto, cujo original fica como anexo I á presente ata por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo se transcreve:

“Apreciação e votação da ata nº 17 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 05 de setembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 17/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 05 de setembro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 26, Deliberação nº 216/2023, na sua página 18: “A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro” (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que “A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)”. Nisa 5 de setembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

Não foram presentes para conhecimento do Executivo quaisquer documentos.

- Informações dos Eleitos:

Não se verificaram intervenções por parte dos eleitos.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 232/2023 Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Profª Maria de Fátima Dias, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 184, referente ao dia 26 de setembro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.097.451,45 €
- Operações não orçamentais: 300.156,15 €

Ponto Nº 4 – GA/PRE - Deliberação Nº 233/2023 Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2023



Conforme a Proposta da Presidência Nº 6/2023, datada de 20 de setembro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, cujo cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias. a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2023, resultante do (re) ajuste às necessidades do Município, assim como da sua adequação face às mudanças ocorridas desde a sua aprovação até à data, a que correspondem:

1. Procedimentos Concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:

- Um posto de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social);
- Dois postos de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social): no âmbito da candidatura do município ao projeto Piloto "Radar Social".

2. Processos de mobilidade:

- Uma consolidação de mobilidade na carreira/categoria de Assistente Técnico (DSC/Setor de Ação Social).

As despesas com pessoal previstas, serão consideradas tendo em conta o estabelecido pelo Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31/07, e devidas alterações para as carreiras de técnico superior, assistente técnico e de assistente operacional.

Os postos de trabalho ocupados, transitam do mapa de pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado.

Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 234/2023

Recrutamento de 1 (um) trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior – Assistente Social para o Setor de Ação Social – Ref^a 11/2022

Nos termos da IP Nº 6657/2023, de 26 de setembro da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias. autorizar o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, a termo resolutivo certo e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum – Ref^a 11/2022, correspondente à categoria Técnico Superior da área de Assistente Social.

Ponto Nº 6 - SRHSA - Deliberação Nº 235/2023

Proposta de abertura de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Técnico de Informática de grau 1 – Carreira de Técnico de Informática – Carreiras não revistas.



Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6698/2023, de 28 de setembro de 2023, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, autorizar a abertura de concurso interno de acesso limitado para dois postos de trabalho de Técnico de Informática do Grau 1 (Gabinete de Informática).

Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 236/2023

Concurso público de empreitada “NisaTech – espaço – Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade/ENisa – Tech – Parque Cultural” – Aprovação do procedimento, das respetivas peças e da constituição do júri.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6707/2023, de 28 de setembro de 2023, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, a abertura do concurso público de empreitada “NisaTech – espaço – Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade/ENisa – Tech – Parque Cultural” – Aprovação do procedimento, das respetivas peças e da constituição do júri.

O desdobramento de encargos foi já aprovado em reunião de Câmara de 05/09/2023 e em Sessão da Assembleia Municipal datada de 22/09/2023.

Ponto Nº 8 - SMPC - Deliberação Nº 237/2023

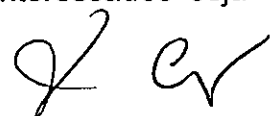
Doação de ambulância à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6573/2023, datada de 22 de setembro de 2023, do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, a doação de uma ambulância Tipo B, da marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter, cilindrada 1950cc e peso bruto de 3500 kg, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013 de 13 de setembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Ponto Nº 9 - GJCA- Deliberação Nº 238/2023

Proposta de Regulamento Municipal para a atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar no Centro de Saúde de Nisa (Unidade de saúde e Extensões). Submissão a consulta

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6695/2023, datada de 27 de setembro de 2023, do gabinete Jurídico, contencioso e Auditoria, o executivo reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, a submissão do presente regulamento a consulta pública, considerando que os regulamentos com eficácia externa se aplicam a uma pluralidade indeterminada e indeterminável de destinatários, tornando-se a audiência a todos os interessados impraticável, deve nesse caso proceder-se a consulta pública uma vez que estamos perante uma situação tipificada nos termos do art.º 100.º n.º 3 do CPA que permite que a audiência dos interessados seja dispensada, dando lugar à adoção do procedimento de consulta pública.



Atenta a natureza da matéria em causa e a celeridade que se pretende impor ao procedimento, entende-se que a par do fundamento da impraticabilidade/incompatibilidade da audiência prévia, uma vez que o número de interessados é elevado, dever-se-á dispensar a audiência dos interessados nos termos da alínea c) do nº 3 do art.º 100º do CPA, **devendo determinar-se a realização de consulta pública, nos termos do art.º 101º do CPA;**

O presente projeto deve ser submetido ao Órgão Executivo, por força do art.º 33.º n.º 1 alínea k) lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, e seguidamente deve o projeto ser submetido a consulta pública através da publicitação na 2.ª série do Diário da Republica ou por Edital e no sitio da Internet da Câmara municipal de Nisa, (conforme for determinado) concedendo um prazo de 30 dias (contados a partir da data de publicação do projeto de regulamento) para que sejam acolhidas eventuais sugestões;

▪ Terminado esse prazo (30 dias), e após análise e consideração (ou não) das sugestões que eventualmente tenham sido remetidas à Câmara municipal de Nisa, o projeto de regulamento deverá ser submetido pela Câmara Municipal à **aprovação da Assembleia Municipal** de acordo com art.º 25.º n.º 1 alínea g) da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Nº 10 - SADL - Deliberação Nº 239/2023
Apoio em transporte ao Sport Nisa e Benfica (Época desportiva 2023 – 2024)

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6537/2023, datada de 21 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias. a cedência gratuita do pedido de transporte para 14 de outubro de 2023 (Ponte de Sor, campeonato distrital de Benjamins), uma vez que se enquadra naquilo que está estipulado na Adenda ao Regulamento de Utilização e de Cedência de Viaturas Municipais, para clubes com 2 ou mais equipas em competição, e aos pedidos respeitantes a 15 de outubro (Castelo de Vide, Infantis), 04 e 25 de novembro (Portalegre, Benjamins) e 03 de dezembro (Alter do Chão, Infantis), que já ultrapassam a bitola definida na Adenda acima mencionada.

Ponto Nº 11 - SADL - Deliberação Nº 240/2023
Apoio em transporte ao Sport Nisa e Benfica (Época desportiva 2023 – 2024)
Campeonato Distrital de Iniciados.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6661/2023, datada de 26 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias. a cedência gratuita do pedido de transporte para dia 14 de outubro (Elvas), estando disponível o autocarro Volvo 49-FD-59 e para os dias 1 e 11 de novembro (Portalegre e Elvas), encontrando-se disponível a viatura Volvo 31-UH-16, sendo que estas solicitações ultrapassam o limite definido na Adenda ao Regulamento de utilização e de Cedência de viaturas Municipais, para clubes com 2 ou mais equipas em competição.

Ponto Nº 12- SCT - Deliberação Nº 241/2023
Atualização de preços de produtos à venda no Posto de Turismo



Nos termos da Informação/Proposta Nº 6060/2023, datada de 31 de agosto de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção por parte da Prof.^a Maria de Fátima Dias. nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atendendo ao aumento dos preços por parte dos produtores e dos respetivos fornecedores destes produtos, a atualização do produto que abaixo se discrimina para venda no posto de turismo:

- Garrafa de vinho "Terras de Nisa" – 04,50 € (Com Iva incluído á taxa de 13%)

Ponto Nº 13 - SCT - Deliberação Nº 242/2023

Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa – Requerente: Partido Socialista – Concelhia de Nisa. – Ratificação

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6620/2023, datada de 25 de setembro de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido decidiu, por Maioria, com 2 (dois) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade e Vereador, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção por parte da Prof.^a Maria de Fátima Dias, ratificar, de acordo com o art.º 8º, alínea c) das normas de funcionamento da biblioteca e o nº8 do art.º 7º do regulamento e tabela de Taxas Municipais, o despacho da Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, datado 26/09/2023, que autorizou a cedência do espaço, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,38 €.

O Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra declarou estar impedido de votar, por ter requerido em nome da Concelhia.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 243/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruido para a realização dia 05 de outubro de 2023 de "Noite de fados", Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6507/2023, datada de 20 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof.^a Maria de Fátima Dias, a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Noite de fados", no dia 05 de outubro de 2023, em Alpalhão, requerida pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 244/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruido para a realização dia 30 de setembro de 2023 de "Almoço convívio de aniversário de inauguração da sede ", Requerente: Associação Cultural e Recreativa da Falagueira – Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6508/2023, datada de 20 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da

Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias ratificar o despacho da Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, que autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "almoço convívio de aniversário de inauguração da sede" no dia 30 de setembro de 2023, em Falagueira, requerida pela Associação Cultural e Recreativa da Falagueira.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 245/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização dia 30 de setembro de 2023 de "I Feira do Mel ", Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão – Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6544/2023, datada de 21 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, ratificar o despacho da Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, que autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "I Feira do Mel" no dia 30 de setembro de 2023, em Montalvão, requerida pela Junta de Freguesia de Montalvão.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 246/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2023 de "Circo AMAR", Requerente: Circo AMAR – Ratificação


Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6636/2023, datada de 26 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, ratificar o despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, que autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Circo AMAR" no dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, em Nisa, requerido pelo Circo AMAR.

Ponto Nº 18 - DOTSM – Deliberação Nº 247/2023

Licença nº 03/2021 – Aprovação do Licenciamento - Requerente: Monte da Aferrada – Actividades Turísticas Unipessoal, Ld^a

O Executivo reunido aprova, por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro e 1 (uma) abstenção da Prof^a Maria de Fátima Dias a retirada do presente assunto da ordem de trabalhos.

Usaram da palavra:



Fls. 8 de 10

Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, sugeriu que seja retirado da ordem de trabalhos por entender que, apesar deste tipo de processos virem por vezes para deliberar, condicionados á entrega de documentos, entende que deveriam chegar ao órgão de decisão devidamente instruídos, perguntando aos Vereadores se se queriam pronunciar sobre o assunto.

Vereadora, Prof^a Maria de Fátima Dias, afirmou não ter informação suficiente sobre o assunto, estranhando apenas, embora compreendendo a intervenção da Sr.^a Presidente recente a propósito de informação que teve há pouco tempo, não compreendendo o porquê de sendo Presidente há dez anos, tomar esta decisão, quando muitas outras situações foram tratadas desta forma.

Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, propõe à Câmara reunida que se retire da ordem de trabalhos para ser feito como a Sr.^a Presidente entende que deve ser, face aos dez anos de experiência que tem, que só valorizam, o exercício do cargo, contrariamente aos pseudo aprendizes que nunca chegarão a sentar-se na cadeira da presidência

Ponto Nº 19 - DOTSM – Deliberação Nº 248/2023

Licença nº 12/2022 – Aprovação do Licenciamento - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieiras do Tejo.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 608/2023, datada de 19 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, a aprovação do licenciamento, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

Ponto Nº 20 - DOTSM – Deliberação Nº 249/2023

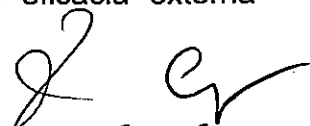
Direito de Preferência do Prédio sito no Largo do Calvário, nº 37, (art.º 1902) em Alpalhão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6611/2023, datada de 25 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias, **Não Exercer** o Direito de Preferência do prédio, com artigo 167, localizado no Largo do Calvário, nº 37, em Alpalhão, do Requerente, banif, renda habitação Fundo de Investimentos Imobiliário Fechado de Subscrição Particular.

Ponto Nº 21 - SEA - Deliberação Nº 250/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa



Fls. 9 de 10

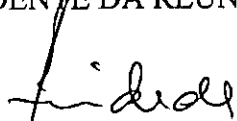
legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h25.

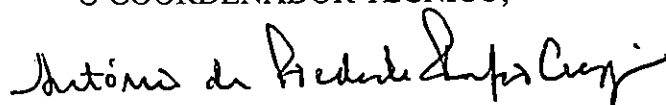
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
17 de outubro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 2 (dois) votos (PS)
- Contra: 1 (um) voto CDU
- Abstenção: 1 (um) voto (PSD)